

ERO Roupas de Mulher e Chapéus

A quem se aplica

Esta ERO diz respeito a todos os trabalhadores que estão envolvidos no fabrico a partir de têxteis ou de malha de vestuário feito à medida ou não, vestido por mulheres, raparigas ou crianças. Também se aplica aos que trabalham no fabrico de fatos de banho prontos a usar ou fatos de marinheiro, e também no fabrico e aperfeiçoamento de acessórios para a cabeça, para mulher ou rapariga. [Ver ERO](#) para definições detalhadas de todas as categorias incluídas.

Remuneração

Salário Mínimo

O valor do salário mínimo varia de acordo com o tipo de emprego e o tempo ao serviço. Informação detalhada relativa ao salário mínimo previsto por lei está disponível na ERO.

Horas Extraordinárias

Todos os empregados têm direito a um montante acrescido de 50% do pagamento/hora, pelas primeiras quatro horas do total de horas extraordinárias, em qualquer dia com exceção de Domingos e feriados públicos, e o dobro daí em diante. Os trabalhadores que fizerem horas extraordinárias aos Domingos, feriados nacionais e no período de férias usual, têm direito ao dobro do pagamento.

Todas as horas de trabalho de um trabalhador num dia de folga durante a semana, num Domingo e durante feriados nacionais ou usuais, são consideradas horas extraordinárias às quais se aplicam os pagamentos de horas extraordinárias.

Condições de Trabalho

Horas de Trabalho

O número de horas de trabalho normal é de 39 horas semanais. A semana de trabalho é de cinco dias, o dia de folga deve ser tirado no dia curto normal a não ser que seja acordado de outra modo, entre empregador e trabalhador.

Períodos de Descanso

Todos os trabalhadores têm direito a períodos de descanso de acordo com a [Lei da Organização do Tempo de Trabalho](#), 1997.

Férias

Direito a licença anual e feriados nacionais estão de acordo com a [Lei da Organização do Tempo de Trabalho](#), 1997.

Súbsídio de Doença

Não existe nenhuma referência a Subsidio de Doença nesta ERO.

Outros

A ERO também dispõe de condições especiais em relação a incentivo nas taxas-tempo, taxas por peça-trabalho, tempo de espera e condições que regulam a aprendizagem. [Ver ERO para mais detalhes](#).